

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO as atribuições delegadas pela Portaria nº 1.098, de 13 de novembro de 2024, da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz;

CONSIDERANDO as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, que tem como objeto a **Aquisição de Fralda Descartável**, no valor total de **R\$ 9.080,00 (Nove mil e oitenta reais)**, nos termos dos artigos 72 e 75 II,, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DR. ANTÔNIO FLÁVIO VITARELLI MEIRELLES

DIRETOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Flavio Vitarelli Meirelles, Diretor(a) de Unidade**, em 24/06/2026, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6362513** e o código CRC **B075C5D3**.